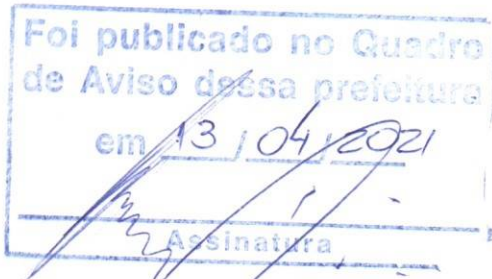




PORTARIA Nº 44 DE 13 DE ABRIL DE 2021



**CEDE SERVIDOR EFETIVO PARA
AUXILIAR A POLÍCIA CIVIL**

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012 e,

Considerando a necessária cessão de servidor para o auxílio junto à Polícia Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora Solange Rezende Pinto, matrícula nº 1259, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG para exercício junto à Polícia Civil.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Fortuna de Minas/MG, 13 de abril de 2021.

Cláudio Garcia Maciel
Prefeito Municipal

